



**PLANO INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Fundação Educacional Dom Orione

Sede: Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / Tocantins - CEP 77.804-090

Mantida: **Faculdade Católica Dom Orione**

Sede: Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / Tocantins - CEP 77.804-090

Anexo sede: registro em cartório Rua Rui Barbosa, Lote nº 01- A da Quadra nº 2, Centro,
Araguaína / Tocantins - CEP 77.804-090

Telefone: 63 3413.0500

www.catolicaorione.edu.br

Conselho Gestor

Pe. Amilar Eurides Giuriato

Pe. Eduardo Seccatto Caliman

Pe. Francisco de Alfenas

(Representante Legal)

Diretor Acadêmico

Pe. Eduardo Seccatto Caliman

(*Dirigente Principal*)

Assessor Executivo

Heldmar Menezes

Coordenadora do Núcleo Pedagógico

Elizangela Silva de Sousa Moura

Coordenadora do Núcleo de Atendimento Discente

Deusamara Dias Barros Vaz

Coordenadora do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica

Nilsandra Martins de Castro

Coordenador do Curso de Administração

Flávio Rafael Bonamigo

Coordenador do Curso de Direito

Daniel Cervoantes A. Vilarinho

Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar

Rogério dos Reis Brito

Coordenador do Curso de Psicologia

Lucas Delfino

Secretária Acadêmica

Abigail Almeida Borba Rocha

Gerente Financeira

Cleoneide de Sá Carneiro

Gerente de Recursos Humanos

Márcia Brito Silva

Bibliotecário

Eduardo Silva

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

*Maria das Graças Aires de Medeiros
Andrade*

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PLANO DE ACESSIBILIDADE

Núcleo de Atendimento ao Discente (NUAD)

Deusamara Dias Barros Vaz

Professora de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Núbia Régia de Almeida

Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)

Nilsandra Martins de Castro

Professora de Direitos Humanos

Lúcia Maria do Barbosa do Nascimento

Núcleo Pedagógico (NUPED)

Elizangela Silva de Sousa Moura

Psicólogo

Paulo de Tasso Alexandria

Supervisão de Manutenção Predial e Apoio Acadêmico Infraestrutural

João dos Santos Urbano

Monitor(a) Pedagógico(a)

Sônia Gomes Menezes

Bibliotecário

Eduardo da Silva

Assistente Social

Tecnologia da Informação

Alcineide dos Reis Sousa

SUMÁRIO

1 BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE.....	6
2 ATRIBUIÇÕES DA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE.....	12
2.1 Missão, Visão e Valores.....	15
2.2 Objetivos gerais	16
3 FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE.....	18
3.1 Breve Histórico de Educação Inclusiva e Acessibilidade na Católica Orione	19
3.2 Referencial Legal-Pedagógico de Acessibilidade	23
3.3 Princípios e Conceitos Operacionais no Perspectiva da Educação Inclusiva	28
3.5 Modalidades de Acessibilidade.....	31
4 PLANO DE ACESSIBILIDADE DA FACULDADE CATÓLICA ORIONE	37
4.1 Análise da Situação de Acessibilidade na Faculdade Católica Dom Orione.....	38
4.1 Serviço de Acessibilidade: equipe multiprofissional/multidisciplinar	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50

APRESENTAÇÃO

O ser humano é único no seu modo de ver, sentir, ouvir e falar e a diferença é o que o torna especial. Ultrapassar as barreiras do preconceito social diante das diferenças que nos uni é reconhecer-nos como seres humanos, porque é na aceitação integral do outro que nós nos reconhecemos como seres dignos.

Embora o ensino superior trate do conteúdo acessibilidade e inclusão, ainda há os que não compreendem de fato – ou os que entendem e não compreendem – a relevância e a grandeza de conhecer e aceitar o diferente diante da sua diferença, visto que o traço de humanidade que nos define é ser um SER diferente.

Com objetivo de apresentar o Plano de Acessibilidade da Faculdade Católica Dom Orione, realizou-se um estudo dos atos normativos da legislação vigente nacional correlacionando-a com as demandas vivenciadas pela IES FACDO no seu *locus* de atuação.

Logo, subjaz esse plano de acessibilidade os passos realizados pela FACDO na promoção da educação da pessoa com/sem deficiência e as necessidades e fragilidades detectadas pela equipe multidisciplinar de trabalho, por meio de coleta de dados por observação, indagação, registros documentais acadêmicos, marcos legais e literatura especializada acerca de acessibilidade e inclusão no ensino superior.

Resultados apontam para necessidade de criação, manutenção, fortalecimento e inovação das ações de sensibilização e promoção de acessibilidade digna, conforme proposto em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022).

Educação...

O mais difícil, mesmo, é a arte de desler!

Mário Quintana

1 BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

A história da Faculdade **Católica Dom Orione** começou bem antes do início de aulas. Em 1997 foi semeada, pelo então Diretor do Colégio Santa Cruz, Pe. Paulo Arcanjo Reis, a vontade de prosseguir os passos da missão educacional de Dom Orione, partindo para o ensino superior.

Com a chegada do Pe. Francisco Alfenas à diretoria e com o apoio de vários religiosos, leigos e colaboradores do Colégio Santa Cruz, o projeto de construção da primeira Faculdade da Congregação Dom Orione concretizou-se. Gradativamente, a Faculdade Católica Dom Orione ampliou sua oferta de cursos, modificando o cenário social no qual atual.

A Faculdade Católica Dom Orione (FACDO), é mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, Pessoa Jurídica de Direito Privado Confessional, sem fins lucrativos e sediada na rua Santa Cruz, 557, Centro, Araguaína -TO, CEP: 77804-090. A mantenedora foi constituída em 26/09/1997 e seus atos constitutivos estão registrados no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Araguaína - TO. Está inscrita no CNPJ sob o número 02.355.891/0001-24 e seu Estatuto Social atual (consolidado), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21/09/2007, encontra-se registrado no mencionado Cartório, sob o número 1323, de 21/12/2007.

A FACDO funciona, atualmente, no endereço da Mantenedora, que é a sede acadêmica da IES, Rua Santa Cruz, 557, Centro, CEP 77804-970, Araguaína – TO e no prédio anexo da sede, cujo endereço de registro em cartório é Rua Rui Barbosa, Lote nº 01 – A da Quadra nº 2, Centro, CEP 77804-970, Araguaína – TO, fachada externa lateral do prédio da faculdade. Considerando a passarela de acesso entre a sede e o prédio anexo, a entrada da FACDO situa-se na Rua Santa Cruz, 557, Centro, Araguaína – TO.

A FACDO, como instituição confessional alinhada ao Carisma de Dom Orione, categoria administrativa privada sem fins lucrativos é credenciada, conforme Portaria

nº 292, de 27 de janeiro de 2005, e recredenciada, conforme Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012.

Em consonância com os propósitos que fundamentam suas ações comunitárias, sociais, religiosas e educacionais, os orionitas buscam integrar-se às instituições (públicas, privadas, educacionais e para educacionais), em pactos de mútua cooperação, doação de amor ao próximo, primordialmente, aos menos favorecidos, visando ao adequado aproveitamento de seus recursos e boas intenções e ao intercâmbio de conhecimento, amor de Cristo, com vista à excelência na prestação dos seus serviços, por meio de suas obras.

Ser orionita – O Espírito

*Ser orionita é ter ternura de criança
Para sentir a graça divina com confiança
Nas mãos da Providência se entregar*

*Ser orionita é ter a ousadia da juventude
Para edificar a liberdade em plenitude
Sob o manto divino se proteger*

*Ser orionita é ter sentimentos de família
Para partilhar o afeto em harmonia
Na unidade de ideias conviver*

*Ser orionita é ter sabedoria do ancião
Para refletir no olhar a grandeza do coração
E os caminhos da felicidade nos apontar*

*Ser orionita é ter desejos de irmandade
Para desbravar caminhos de solidariedade
E na amizade fraterna caminhar*

*Ser orionita é ter ideia de cidadania
Para desbravar novos caminhos da utopia
E as estruturas de injustiça transformar*

(Pe. Antônio S. Bogaz / Freio Marcio Couto)

Destarte, diversificadas são suas ações, buscando continuamente, a pronta disponibilidade, o pleno e consciente interesse na manutenção de um permanente programa de integração comunitária procurando:

- difundir o conhecimento e o amor de Jesus Cristo;
- atingir a promoção social, a assistência aos doentes, aos órfãos desamparados, aos jovens e idosos;
- manter escolas para ensino em seus vários níveis, inclusive o superior.

Os Orionitas administram obras paroquiais, asilos, creches, seminários, hospitais e instituições de ensino. A presença orionita no mundo encontra-se em 29 países, conforme site oficial: <<http://www.donorione.org/>>.

Nesse contexto, a Faculdade Católica Dom Orione tem como missão, “ofertar Ensino Superior de qualidade, fundamentado no carisma de São Luís Orione, no universalismo científico e no respeito à diversidade cultural, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade com ética e vivência dos preceitos cristão”. (PDI, 2018-2022)

A missão FACDO vem concretizando-se por meio de atividades realizadas no cotidiano da IES, especialmente no que se refere à função social de seu desempenho em ensino, extensão e iniciação científica, na oferta de Cursos de Graduação, Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e outras atividades que fazem parte do Programa de Extensão e Responsabilidade Social.

Os cursos de graduação ofertados são:

IES/CURSOS	ATO REGULATÓRIO	OFERTA DE VAGAS
Administração (Bacharelado)	Autorização Portaria nº 293 de 27/01/2005; Renovação de Reconhecimento Portaria nº 267, D.O.U 04/04/2017.	Noturno = 200
Direito (Bacharelado)	Autorização Portaria nº 4.044 de 25/11/2005; Reconhecido Portaria nº 937, D.O.U 25/08/2017.	Manhã = 40 Noturno = 160
Gestão Financeira (Tecnólogo)	Autorização Portaria nº 266 de 27/03/2015; Reconhecido Portaria nº 938, D.O.U 28/08/2017.	Noturno = 100
Psicologia (Bacharelado)	Autorização Portaria nº 917, D.O.U 27/11/2015.	Manhã = 100 Noturno = 100
Gestão Hospitalar (Tecnólogo)	Autorização Portaria nº 913, D.O.U 27/11/2015. Protocolo de reconhecimento em 2018.	Noturno = 80

Vencida a etapa de consolidação de seus cursos, pautando-se exclusivamente pela QUALIDADE e promoção do HUMANISMO, a CATÓLICA ORIONE buscou desenvolver-se.

Durante todo este período de desenvolvimento ocorreram ampliações estruturais e investimentos, buscando sempre aprimorar a proposta pedagógica da IES, sustentada pelos funcionários qualificados e professores comprometidos, sustentando o pilar inicialmente proposto: qualidade aliada ao humanismo.

Impõe-se constantemente o desafio de contribuir na formação de profissionais cidadãos, críticos e reflexivos, preocupados com a realidade social que os cercam. Entende que as instituições de ensino superior, enfrentam um desafio considerável: formar profissionais para atuar no limiar do século XXI, dotando-os de conhecimentos que sequer foram gerados à época de seu ingresso na Católica Orione, tal a velocidade das mudanças e o nível de exigência de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Atualmente, a Faculdade Católica Dom Orione coloca-se na construção de projetos de novos cursos, pautando sempre pela qualidade, inovação e humanismo.

Na Pós-Graduação *Lato Sensu*, a Católica Orione oferece cursos de especialização em áreas correlatas ao Direito, Gestão e Negócios, Psicologia e Educação.

As atividades de extensão, possuem seu desenvolvimento voltado para necessidade de formar o profissional atento a realidade e as demandas sociais. Assim, a Católica Orione classifica as atividades de extensão em:

a) cursos de extensão ministrados pela Faculdade Católica Orione ou por instituições parceiras, desde que atendam as demandas dos cursos regulares de graduação, pós-graduação *lato sensu* e responsabilidade social da IES;

b) eventos, caracterizados como atividades de curta duração, tais como palestras, seminários, exposições, congressos, simpósios, debates e outros, e

c) ação contínua, que possui seu objetivo no desenvolvimento de ações sociais que busquem uma maior integração entre a faculdade e a comunidade.

As atividades acadêmicas na Faculdade Católica Dom Orione são desenvolvidas, em grande parte, pela realização do Fórum Científico, Encontro Jurídico, Workshop de Gestão, Encontro da Psicologia, **Semana de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Acessibilidade**. Essas atividades são realizadas periodicamente pelas coordenações dos cursos de graduação e o Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), em parceria com o Núcleo de Atendimento Discente (NUAD) e Núcleo Pedagógico (NUPED), com vista a discutir temas pertinentes a cada curso, estimulando a apresentação de trabalhos orientados pelos docentes no âmbito das disciplinas, ou fruto de discussão de temas transversais que fazem parte da realidade de cada curso e da sociedade."

Responsabilidade Social: a FACDO, por meio de seus dirigentes, entende que a responsabilidade social é inerente a todo cidadão, organização ou instituição. No entanto, em uma Faculdade Católica a responsabilidade social constitui elemento fortalecedor de sua identidade. Desta forma, orientada por um elevado espírito humanista e cristão, e, cumprindo sua missão institucional, a FACDO se revitaliza para dar mais impulso às ações voltadas para a formação de profissionais conscientes e atuantes no desenvolvimento da sociedade.

A responsabilidade social da Faculdade Católica Dom Orione está em evidência e em franca progressão. Sabe-se que é de grande relevância o aspecto social existente nas ações empreendidas pela IES, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente e da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Católica Orione mantém seu compromisso e sua contribuição em ações que envolvem responsabilidade social por meio de atividades extensionistas e ajuda à comunidade, buscando contemplar essa dimensão como característica fundamental, considerando as diretrizes institucionais e suas correlações com o cenário externo.

Logo, as ações referentes à Responsabilidade Social praticadas pela IES estão de acordo com as propostas contidas no PDI e as relações da IES com a sociedade se

concretizam no resultado da aplicação de diretrizes institucionais aprovadas e definidas pelos órgãos colegiados em projetos de extensão voltados ao desenvolvimento dos setores socioeconômico e educacional, como por exemplo: a concessão de bolsas para os discentes participantes do Programa de Iniciação Científica e, com vistas à inclusão social, a FACDO concede bolsas de estudo em sua totalidade ou parcial para alunos carentes, em sua política financeira promove desconto na mensalidade pela pontualidade no seu pagamento, além de aderir ao Programa de Financiamento do Ensino Superior (FIES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI). A instituição define, ainda, como responsabilidade social o recolhimento rigoroso de seus impostos.

Os serviços prestados pela Empresa Júnior na concessão de estágios através de convênios com empresas parceiras, possibilitando que os acadêmicos desenvolvam atividades que proporcionem a aplicação dos conhecimentos teóricos, adquiridos em sala de aula, e permita a aquisição de novos conhecimentos por meio da vivência e do contato direto com o ambiente de trabalho, o que favorece o desenvolvimento e a construção de relações interpessoais.

Atendimento jurídico à comunidade, através do Núcleo de Práticas Jurídicas (NUPJUR). O Grupo de Oração Universitário (GOU) encontra-se em ação promovendo o ecumenismo religioso entre os acadêmicos.

Assim, no cenário institucional, as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas nas áreas cultura, educação inclusiva e cidadania, de modo a promover a inclusão de pessoas deficientes.

2 ATRIBUIÇÕES DA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela Faculdade Católica Dom Orione, conclama a que se assumam a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais, ratificam a constatação de que tanto os progressos obtidos como a consonância da Católica Orione com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade acadêmica.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição se insere. Sob esta perspectiva, a Católica Orione não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a Católica Orione deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias, mais humanas e mais justas.

Uma faculdade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma faculdade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente.

A construção do conhecimento na Católica Orione – seja no ensino, na iniciação científica ou na extensão no ensino superior – é autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplia suas concepções de espaços formativos e que agrega à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de faculdade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula.

Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a Católica Orione enfrenta os grandes desafios institucionais, como por exemplo, o *acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional*. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento, buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa, propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades, garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma faculdade cada vez mais forte e solidária.

A prática da docência e a da gestão administrativa ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que

a Católica Orione elaborado desde 2008 **valoriza, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Faculdade.**

De fato, a qualidade do ensino, da iniciação, inovação, da extensão e das ações no âmbito da educação inclusiva não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na faculdade.

A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na iniciação científica, na inovação, na vida política e cultural da faculdade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da Católica Orione e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos, é a matéria dos processos de autoavaliação das IES por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

A Católica Orione como coletividade acadêmica e o seu Conselho Gestor fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação *lato sensu*, da iniciação científica, da mobilidade acadêmica da educação presencial, da educação inclusiva, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na faculdade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência acadêmica e para nosso crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Faculdade e por seus gestores.

É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da Católica Orione entende seu *Plano de Acessibilidade e Inclusão* como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

2.1 Missão, Visão e Valores

- **Missão:**

Ofertar ensino de qualidade, fundamentado no carisma de São Luís Orione, no universalismo científico e no respeito à diversidade cultural, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade com ética e vivência dos preceitos cristãos.

- **Visão:**

Ser a referência na formação acadêmica dos jovens no Norte do Brasil, na produção técnica, científica e cultural com serviços modernos, responsabilidade social e vivenciando o carisma de São Luís Orione.

- **Valores:**

- ↳ *Dignidade* - de expressão de respeito à vida, em todas as suas formas de manifestação.
- ↳ *Solidariedade* - de exercício da alteridade e de responsabilidade social.
- ↳ *Liberdade* - orientada pelo respeito à diversidade religiosa, antropológica, sociológica e garantia de direitos.
- ↳ *Autonomia* - de ser único na sua subjetividade, de pensar associado a construção do conhecimento e agir com comprometimento para a transformação social mais igualitária.
- ↳ *Igualdade* - de respeito e de direitos à diversidade de pessoas, de pensamento e de oportunidades.
- ↳ *Diálogo* - para a convivência e a paz.
- ↳ *Sustentabilidade* - de integridade dos ecossistemas e qualidade ambiental como exercício da cidadania.
- ↳ *Caridade* - de ação para dar vida nova pelo calor da caridade aos vulneráveis e minorias socioeconômicas e culturais.

2.2 Objetivos gerais

A Faculdade Católica Dom Orione tem por objetivo atuar de forma integrada com a comunidade, promovendo um ensino diferenciado e inovador, pautado no Carisma Orionita, nas necessidades do indivíduo e em sintonia com a praticidade exigida no mercado de trabalho e necessidades da sociedade como um todo, visando a seu crescimento e desenvolvimento institucional.

As diretrizes que norteiam o Projeto Pedagógico Institucional da Católica Orione estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da Graduação e Pós-Graduação *Latu Sensu*, Extensão e Iniciação Científica, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos na FACDO devem conferir-lhe terminalidade e

capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do País. Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente, inclusive

A Católica Orione procura desenvolver ações que assegurem:

- a) a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- b) a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas do/no mundo em transformação;
- c) o envolvimento das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino de Graduação;
- d) o aprimoramento da faculdade, visando sua qualificação na área educacional;
- e) a modernização institucional continuada;
- f) os mecanismos que harmonizem as relações internas;
- g) os meios necessários para a realização da sistemática de avaliação institucional;
- h) a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com a educação; e
- i) o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas envolvendo a educação inclusiva e cidadã.

3 FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

De acordo com Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo. (BRASIL, 2013)

O tema acessibilidade inclusiva ainda pouco difundido, apesar de sua inegável relevância. Considerando que ela gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação é fundamental, dependendo, porém, de mudanças culturais e atitudinais.

Assim, a Política de Desenvolvimento Institucional do Ensino Superior por meio de planos de acessibilidade são indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, de agir, de construir, de comunicar para garantir a realização dos direitos e da cidadania, visto que a acessibilidade no contexto ensino superior, conforme a Lei 13.146/2015, Art. 3ª, inciso I, é a

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, com como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Atrelados ao Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011, em que o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional, procuraremos avançar na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência.

No contexto brasileiro de Políticas Públicas voltadas para a educação superior inclusiva, verifica-se que

[...] na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o **acesso**, a **permanência** e a **participação** dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (MEC, 2008)

Nesse cenário, de compromisso e planejamento para promoção de acessibilidade inclusiva, utiliza-se como fundamento legal tanto a Lei Brasileira de Inclusão, Lei Federal nº 13.146/2015, regulamentada pelo Decreto 9.451, publicado em 26 de julho de 2018, quanto outros fundamentos normativos e pedagógicos que orientam o plano de acessibilidade inclusiva da Católica Orione.

3.1 Breve Histórico de Educação Inclusiva e Acessibilidade na Católica Orione

Em 2009, a FACDO iniciou o desenvolvimento de projetos interdisciplinares de inclusão social em parceria com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade do Deficiente na Universidade Federal do Tocantins, sob a coordenação da professora Dra. Maria Helena Machado Piza, pesquisadora e docente de Educação Inclusiva.

A partir do 1^a semestre de 2010, Católica Orione passou a ofertar a disciplina de LIBRAS como disciplinas curriculares optativas em todos os cursos de graduação e cursos de extensão, compondo seu quadro de docente, de forma permanente, um professor de LIBRAS. Inicialmente, desenvolve-se o *Programa de Acessibilidade e Inclusão* (PAI), conforme ilustração (quadros 1 e 2).

Quadro 1: Programa de Acessibilidade e Inclusão (PAI) da FACDO 2009.

AÇÃO		RESPONSÁVEL	JUSTIFICATIVA	LOCAL	PROCEDIMENTOS	PRAZO
1	Reunião das equipes NUPEX/FACDO – NIAD/UFT	Professores Wilame e Maria Helena Piza	Adequação das políticas de ensino e atendimento da FACDO às deficiências e implantação do PAI (de acordo com o MEC)	NUPEX	Elaboração de proposta de Curso de Atendimento Educação Especializada	Set. 2009.
2	Avaliação e viabilização do projeto	Prof. Wilame e Heldmar (PI)	Discussão, reflexão e decisão das questões Pertinentes ao PAI	NUPEX	Elaboração de relatórios; estudos; análises e discussão dos dados; seleção de discentes e treinamento; encaminhar assuntos importantes; aprovação de relatórios	Set. 2009.
3	Participação no I Seminário de Educação Inclusiva do NIAD/UFT (dias 5,6,7)	Prof. Wilame e Profª Maria Helena	Espaço indispensável à discussão, reflexão e amadurecimento de propostas inclusivas	UFT Campus Cimba	Relatos de troca de experiência e discussão	Nov. 2009.
4	Deliberação do Conselho Superior da FACDO	Pe Francisco Alfenas (Diretor Geral) e Prof. José Francisco (Diretor Acadêmico)	Reconhecimento e Facilitação do Processo de Implantação do PAI	FACDO	Informações ao Egrégio Conselho Superior sobre a importância de adequação dos cursos de Direito e Administração e Decisão sobre a Proposta de Mudança da grade curricular pelo Colegiado dos cursos	Dez. 2009.
5	Reunião das equipes NUPEX/FACDO – NIAD/UFT, motivada pelo caso “Júnior”/estudante de Administração	Prof. Wilame e Maria Helena Piza	Elaborar calendário de atividade da parceria e metodologia de trabalho.	NUPEX	Elaborar o calendário e submeter à apreciação da Diretoria Acadêmica	Dez. 2009.
6	Reunião de trabalho com monitor do PAI	Profª Maria Helena Piza e Eduardo Cardoso (acadêmico de Direito/monitor)	Conscientização do trabalho de Monitoria relativa ao PAI	NUPEX	Roteiro Acadêmico e atendimento para elaboração de monografia.	Dez. 2009.
7	Atendimento ao discente Júnior na presença de monitor do PAI	Profª Maria Helena Piza	Ampliar e sensibilizar o número de pessoas no projeto,	FACDO	Elaborar edital com critérios objetivos, através de folder/cartaz em salas de aula	Dez. 2009.

			incluindo os discentes da FACDO			
8	Reunião das equipes NUEPX/FACDO –NIAD/UFT, professores Marcelo, Miriam, Helena Mendes, Ronan, Ricardo, Rita, Pe Francisco e Eduardo (monitor)	Wilame	Envolver os segmentos FACDO no atendimento e apreciação do projeto.	FACDO	Avaliação de participantes e decisão sobre o PAI	Dez. 2009.

Quadro 2: Desenvolvimento de projeto Interdisciplinar de Inclusão na FACDO

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	DATA
Grafia Braile	Profª Dra. Maria Helena Machado Piza	Docentes, discentes e comunidade externa	30h (Teórica = 5) (Prática = 25)	Nov./2009
Evento: 3ª Semana de Educação Inclusiva – Práticas Educacionais para a Inclusiva	- NEIC (promoção de palestras, mesas redondas, oficinas e lançamento de livros) e convidados.	Docentes, discentes e comunidade externa	24h	4 a 6 nov./2009
Atendimento Educacional Especializado	Profª Dra. Maria Helena Machado Piza	Docentes, discentes e comunidade externa	64h	Jan./2010
Seminário sobre Inclusão	Profª Dra. Maria Helena Machado Piza	Docentes FACDO	8h	25 jan. 2010
Reunião docente sobre inclusão	Diretor acadêmico e NUPED	Docentes FACDO	4h	09 fev. 2010
Oficina “Como lidar com a deficiência”	Profª Dra. Maria Helena Machado Piza	Docentes e discentes FACDO	24h	1,2 e 13 fev. 2010
Aula magna (inaugural) sobre inclusão	Docentes FACDO	Docentes e discentes FACDO	4h	08/02/10
Inserção da disciplina de LIBRAS na matriz curricular dos cursos de graduação (disciplina optativa)	NDE dos cursos	Docentes e discentes	40h/a	1º semestre 2010

A partir do PAI (2009), a Católica Orione realizou contínua revisão e promoção de atividades voltadas a pessoa com deficiência, com o objetivo de promover ações para a acessibilidade e inclusão dos acadêmicos e colaboradores com mobilidade reduzida, deficiência física, intelectual ou sensorial, possibilitando ao deficiente (ou não) autonomia e dignidade no processo de ensino e aprendizagem e atividades laborais.

Nesse sentido, em 2013 a Faculdade Católica Dom Orione realizou o **1º Seminário Direitos da Pessoa Surda em Araguaína – TO**, conforme divulgação realizada pela mídia local, a saber:



Acontece neste sábado, 16 de março, às 14h, no auditório da Faculdade Católica Dom Orione, o 1º Seminário de Direitos da Pessoa Surda. O Seminário tem como objetivos dar visibilidade à libras e promover discussões envolvendo direitos humanos, linguísticos, em torno da comunidade surda brasileira nos contextos: educacionais, laborais, culturais e outros. Este evento será apresentado por conferencistas surdos e terá a libras como língua oficial, incluindo todo cerimonial, momento cívico e encerramento. O intérprete, será o intérprete do ouvinte. Uma quebra no paradigma da comunicação que estabelece uma inversão nos papéis dos auditivos e dos surdos, que informação via intérprete.

normalmente recebem a O evento é organizado pelos professores de libras Bruno Gonçalves Carneiro, Ester Fernandes Nunes e Roselba Gomes de Miranda e tem o apoio do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica Dom Orione. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no NUPEX FACDO ou no e-mail upex@catolicaorione.edu.br. Para inscrições via correio eletrônico, o participante deverá baixar a a ficha de inscrição disponível no portal da FACDO.

Fonte: <<http://www.portalonorte.com.br/araguaina-54727-faculdade-realiza-o-1-seminario-direitos-da-pessoa-surda-em-araguaina.html>>



Além da promoção de atividades acadêmicas de ensino e extensão, a Católica Orione cumpre com os atos normativos laborais relacionados à contratação de pessoa com deficiência, ao atender a cota de 2% do total de 124 colaboradores, cuja obrigação legal é de três (3) PcD, conforme Art. 93 da Lei 8.213/91. A IES possui, em 2019, o total de 4 PcD no seu quadro de profissionais.

3.2 Referencial Legal-Pedagógico de Acessibilidade

De forma sucinta e esquemática são apresentados os principais marcos orientadores relativos ao direito à educação e à acessibilidade.

- ✓ **Constituição Federal Brasileira de 1988:** Art. 3º, inciso IV “[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”; Art. 205: a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho; Art. 206, inciso I “[...] igualdade de condições de acesso e permanência na escola”; Art. 208 a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.
- ✓ **Lei nº 8.213/1991, Art. 93:** “A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas [...]”.
- ✓ **Lei nº 10.098/1994:** estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- ✓ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996:** Art. 59 preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.
- ✓ **Decreto nº 2.327/1997:** Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e ainda as Resoluções do CONTRAN sobre acessibilidade.
- ✓ **Lei nº 9.933/1999:** Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e ainda a legislação desses órgãos sobre acessibilidade.

- ✓ **Decreto 3.298/1999:** regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 10.048/2000:** dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 10.098/2000:** estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 10.257/2001:** Estatuto das Cidades: regulamenta a política urbana. O seu artigo 2º define que: “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.
- ✓ **Decreto nº 3.956/2001:** promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de deficiência. As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.
- ✓ **Lei nº 10.436/2002:** reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão.
- ✓ **Portaria nº 2.678/2002 do Ministério da Educação:** aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
- ✓ **Programa Educação Inclusiva do Ministério da Educação (2003):** direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade.
- ✓ **Lei nº 10.741, de 2003:** Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- ✓ **Lei nº 10.861/2004:** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- ✓ **Decreto nº 5.296/2004:** regulamenta as leis nº 10.048/2000, e nº 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida Art. 2º: “Acessibilidade é a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” e “[...] *barreira* é qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas”. (Grifo nosso).

- ✓ **Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade** (ABNT/NBR – 9050/2004): “acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”.
- ✓ **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002: acesso à escola aos estudantes surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor de Libras, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos.
- ✓ **Lei nº 11.126/2005**: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia
- ✓ **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2005)**: contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior.
- ✓ **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006)**: por meio dos Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009. Art. 9ª da Convenção:

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. (Grifo nosso).

- ✓ **Decreto nº 5.904/2006**: regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
- ✓ **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008**: reconhece que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate

acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão.

- ✓ **Decreto nº 7.037/2009:** aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 e dá outras providências
- ✓ **Decreto nº 6.949/2009:** ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso aos referenciais de acessibilidade na educação superior, segundo a constituição de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis
- ✓ **Decreto nº 7.612/2011:** Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.
- ✓ **Lei nº 12.764/2012:** criação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista.
- ✓ **Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência:** acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas, a saber:
 - i. Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.
 - ii. Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua.
 - iii. Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva.
 - iv. Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado.
 - v. Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio.
 - vi. Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva.
 - vii. Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.
 - viii. Acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da Educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino.
 - ix. Oferta de profissionais de apoio escolar.

- x. Os tradutores e intérpretes de Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação em tradução e Interpretação em Libras.
- xi. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior devem ser adotadas as seguintes medidas: Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

- ✓ **Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015:** acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES.
- ✓ **Norma Técnica ABNT 9050/2015:** publicada pelo Comitê Brasileiro de Acessibilidade da ABNT a Norma de Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.
- ✓ **Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015:** prevê direitos e deveres ao segmento da pessoa com deficiência e tem como base a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- ✓ **Decreto nº 9.405, de 11 de junho de 2018:** dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no art. 122 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.3 Princípios e Conceitos Operacionais no Perspectiva da Educação Inclusiva

São princípios norteadores da educação inclusiva, a saber: princípios da universalização e democratização da educação, que garante participação, aprendizagem e desenvolvimento acadêmico para todos os estudantes; princípio da transversalidade da educação especial; princípio da acessibilidade Entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc), “[...] a acessibilidade pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica e abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras.” (ALVES, 2018).

A concepção de inclusão, conforme Mantoan (2003), deve considerar a formação docente, visto que inclusão

[...] é você chegar a um lugar e ele estar adaptado para você. Fala-se em fazer inclusão, mas colocam uma pessoa deficiente numa sala e não sabem como trabalhar com ela. O professor também tem que buscar alternativas [...]. As pessoas não buscam preparo para isso.

O conceito de **pessoa com deficiência** estabelecida pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela ONU em 2006, que em seu artigo 1º dispõe:

Pessoa com deficiência é aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Pessoa com mobilidade reduzida é aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. São pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo entre outras. Logo, *termo correto* é pessoas com deficiência (sem especificar o tipo de deficiência).

São termos operacionais no âmbito da acessibilidade e inclusão:

a) Desenho Universal: significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "Desenho Universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

b) Sustentabilidade: pode ser definida como a capacidade do ser humano interagir com o mundo preservando o meio ambiente sem comprometer os recursos naturais das gerações futuras. O Conceito de Sustentabilidade deve integrar as questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais. Portanto, um ambiente sustentável deverá ser acessível.

c) Barreiras: devido às atitudes e ao ambiente, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Constituem barreiras visíveis todos os impedimentos concretos, entendidos como a falta de acessibilidade aos espaços. As invisíveis constituem a forma como as pessoas são vistas pela sociedade, na maior parte das vezes representadas pelas suas deficiências e não pelas suas potencialidades.

d) Ajudas Técnicas: produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Também são considerados ajudas técnicas os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento. E ainda, os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas deverão ser certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas com deficiência. Esse termo também pode ser denominado "Tecnologia Assistiva". Segundo a Organização Internacional de Normalização (ISO), as Ajudas Técnicas encontram-se agrupadas da seguinte forma: I. Auxiliares de Tratamento e Treino – ISO 03 II. Próteses e Órteses – ISO 06 III. Ajudas para Cuidados Pessoais e Higiene – ISO 09 IV. Ajudas para a Mobilidade – ISO 12 V. Ajudas para Cuidados Domésticos – ISO 15 VI. Mobiliário e Adaptações para Habitação e outros Locais – ISO 18 VII. Ajudas para Comunicação, Informação e

Sinalização – ISO 21 VIII. Ajudas para Manuseamento de Produtos e Mercadorias – ISO 24 IX. Ajudas e Equipamentos para melhorar o Ambiente, Ferramentas e Máquinas – ISO 27 X. Ajudas para Recreação – ISO 30.

3.4 Classificação das deficiências

- i. **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- ii. **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- iii. **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- iv. **Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. – Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.5 Modalidades de Acessibilidade

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência trata da acessibilidade como um meio de assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, tanto na zona urbana como na rural. Contudo, “[...] deficiência não é uma metonímia do ser, o todo não é, nem deve ser, definido por uma das partes. Na pessoa com deficiência, apenas um de seus atributos é não ver, não ouvir, mas ela tem todo um potencial a desenvolver” (BEYER, 2006 apud RIBEIRO, 2008, P. 114).

Sendo assim, a acessibilidade e inclusão deve estar presente além do meio Físico, a saber:

➤ *Acessibilidade arquitetônica ou física*: eliminação das barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos. Cita-se como exemplo:

- sinalização tátil
- rampa de acesso com corrimão
- entrada/saída com dimensionamento
- ambiente desobstruído que facilite a movimentação de cadeirantes e pessoas

com deficiência visual

- bebedouro e lavados adaptados
- sinalização sonora
- sinalização visual
- equipamentos eletromecânico (elevador, esteira rolante, etc.)
- banheiros adaptados
- espaço de atendimento adaptados.
- mobiliário adaptado.

➤ *Acessibilidade atitudinal*: ausência de barreiras impostas por preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações. Rompimento das barreiras do preconceito e da discriminação, em relação às pessoas em geral, de modo a auxiliar na garantia dessa

dimensão da acessibilidade e de conscientização e a convivência com a diversidade humana.

- *Acessibilidade metodológica*: ausência de barreiras nas metodologias, técnicas e teorias de estudo ou ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (famílias), etc.
- *Acessibilidade curricular*: a visão de currículo inclui o currículo formal referente a planos e programas; o currículo em ação, ou seja, o que de fato acontece na faculdade, bem como o currículo oculto, isto é, as normas, regras, não explicitadas que governam as relações que se estabelecem na escola faculdade. Assim contempla teoria, prática, princípios, planejamento, ação. (MOREIRA, 1997 apud RIBEIRO, 2008, p.118).
- *Acessibilidade programática*: eliminação de leis, portarias, regulamentos e políticas que perpetuam a exclusão.
- *Acessibilidade instrumental*: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), fazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.
- *Acessibilidade digital e informacional*: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, acesso físico, de tecnologia assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

No Brasil, O Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro (E-MAG) está organizado em dois documentos:

- Cartilha Técnica - contém as diretrizes de adequação de conteúdo da *Web*, sendo direcionada para profissionais de informática;

- Modelo de Acessibilidade - contém orientações que auxiliam na implementação das diretrizes e procura facilitar o entendimento do modelo. O modelo brasileiro foi elaborado com base nas normas adotadas em outros países e, foi principalmente baseada na WCAG, porém, segundo o próprio modelo, tudo foi feito de forma que ficasse coerente com as necessidades brasileiras.

- Técnicas de Acessibilidade - As Ajudas Técnicas destinam-se a todas as pessoas com deficiência, idosos e, ainda, às pessoas que necessitam temporária ou definitivamente destes materiais e equipamentos para funcionarem de forma mais rápida, adaptada e com economia de esforço no seu dia-a-dia. A Convenção estabelece que se tornem acessíveis a custo mínimo os Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação desde a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação dos mesmos.

➤ *Acessibilidade na comunicação e prestação de serviços:* ausência de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

O Artigo 21 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência que trata da liberdade de expressão e de opinião e acesso informação versa sobre as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha.

Remetendo ao artigo 2º da referida Convenção que especifica:

a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;

- b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, Braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- c) Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
- d) Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
- e) Reconhecer e promover o uso de línguas de sinais.

Comunicação abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis.

Língua - abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não falada.

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - reconhecida no Brasil como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.

A Norma Brasileira que trata da Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços é a NBR 15599. Em seu anexo A apresenta a classificação dos recursos para acessibilidade na comunicação, a saber:

- 1) **Comunicação tátil** - recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção tátil, sejam surdo - cegas, cegas ou com baixa visão:
 - I. Alarme vibratório
 - II. Alfabeto manual tátil e Alfabeto Moon
 - III. Escrita na palma da mão
 - IV. Letras em relevo
 - V. LIBRAS tátil
 - VI. Mapas táteis
 - VII. Pictogramas em relevo
 - VIII. Réplicas em escala reduzida
 - IX. Sinalização tátil no piso
 - X. Tadoma
 - XI. Teletouch
 - XII. Textos em Braille
 - XIII. Texturas diferenciadas

XIV. Thermoforme

2) **Comunicação visual** - recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção visual, inclusive surdo - cegas (com visão residual), surdas e outras:

I. Alfabeto Dactilológico

II. Central de Atendimento ao Surdo - CAS

III. Contraste cromático

IV. Correio eletrônico – e mail

V. Facsimile - FAX

VI. Imagens

VII. Internet - IP

VIII. Legendas em texto

IX. Leitura orofacial

X. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: em campo reduzido e escrita

XI. Mapas

XII. Material gráfico

XIII. Painéis eletrônicos com informações textuais

XIV. Pictogramas

XV. Pictogramas com texto

XVI. Pisos cromo diferenciados

XVII. Sinalização luminosa de alerta e alarme

XVIII. Sistema de ampliação de tela

XIX. Textos escritos

XX. Tipologia ampliada

XXI. Transcrição de falas em tempo real

XXII. Telefone para surdo - TS

XXIII. Telefone público para surdos - TPS

XXIV. SISO – Sistema de intermediação surdo-ouvinte

XXV. Videophone

XXVI. Webcam

3) **Comunicação sonora** - recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção auditiva, inclusive surdo - cegas (com audição residual), cegas e outras.

I. Alarmes sonoros, apitos

II. Audiodescrição

III. Dublagem em português

IV. Edição eletrônica e sonora de textos

V. Formato Digital Audio-based Information System- DAISY

VI. Loops- amplificador sonoro eletrônico e individual

VII. Retorno sonoro acoplado a teclas, botões ou outra superfície sensível ao toque

VIII. Sirenes e apitos utilizados segundo padrão característico

IX. Sistema de leitura de tela

X. Telefone com amplificador de sinal

XI. Voz: locução digitalizada, locução gravada e locução sintetizada.

- *Acessibilidade nos transportes*: eliminação de barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas no seu entorno, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte

4 PLANO DE ACESSIBILIDADE DA FACULDADE CATÓLICA ORIONE

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável pela condução das políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, tem envidado esforços para desenhar e implantar programas capazes de propiciar a inclusão desse segmento.

Além disso, trabalha no intuito de construir uma política de natureza estruturante, que modifique a lógica de intervenções pontuais e isoladas. Portanto, busca disseminar no Brasil a transversalidade do tema da deficiência, apoiada no planejamento e na execução de ações integradas com todos os órgãos federais, em pactuação com os Governos Estaduais e Municipais e recebendo a contribuição dos conselhos de direitos e da sociedade civil organizada.

Neste sentido, o Plano de Acessibilidade surgiu da necessidade institucional de garantir a acessibilidade a toda à comunidade e também de atender ao que define o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022) da Faculdade Católica Dom Orione, para a área.

Sendo assim, esse plano tem a intenção de fornecer diretrizes à Faculdade Católica Dom Orione, no atendimento ao que as leis exigem nesta área, como também atuar em conformidade com a missão e valores institucionais na efetivação do carisma orionita. Esse é um trabalho de relevância estratégica, pois busca integrar todas as pessoas com limitações ao dia a dia da Católica Orione.

Conforme registrado no referido Plano, seu objetivo geral é articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na Católica Orione provendo a adequação frente às barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, de informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade acadêmica.

O documento apresenta ações a curto, médio e longo prazos, que acompanham o prazo final do PDI (2018-2022), com suas metas, bem como as unidades a serem envolvidas na sua implementação.

4.1 Análise da Situação de Acessibilidade na Faculdade Católica Dom Orione.

A política de acessibilidade da Católica Orione vem sendo promovida e executada por meio do Programa de Acessibilidade e Inclusão (PAI, 2009) da FACDO, atualmente denominado Programa de Acessibilidade da Faculdade Católica Dom Orione **AcessoFACDO**, com o apoio de todos os setores da instituição. O PAI existiu de 2009 até 2017. A partir de 2018 vincula-se o Programa **AcessoFACDO** ao Núcleo de Atendimento ao Discente (NUAD), ao Núcleo Pedagógico (NUPED), ao Núcleo de Extensão e Iniciação Científica e Coordenações de cursos, que atuam conjuntamente como coordenadores das ações do Programa, em suas respectivas esferas de atuação.

O Programa **AcessoFACDO** não possui regulamento interno e realiza suas ações observando a legislação vigente. Entretanto, constitui-se como espaço de referência e gerenciamento das ações de acessibilidade na Católica Orione de forma a integrar todo o influxo nesta seara, inclusive o recebimento e atendimento de demandas do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

4.1 Serviço de Acessibilidade: equipe multiprofissional/multidisciplinar

O plano para a acessibilidade da Católica Orione conta com uma equipe de profissionais para dar assessoria e suporte técnico às ações que necessitam de apoio a acessibilidade.

A equipe multiprofissional tem como objetivo atuar de forma ativa e participativa, dada a demanda e os diferentes tipos de atendimento que precisa prestar. Logo, é fundamental que o quadro de profissionais seja multidisciplinar e receba treinamentos periódicos para tornar possível um atendimento adequado, que

proporcione a permanência e aproveitamento do aluno e/ou professor e/ou colaborador com deficiência na instituição.

Com base nas necessidades levantadas e na atual gestão da Católica Orione, foram elencadas as necessidades para que o Plano de Acessibilidade possa ser desenvolvido plenamente, por meio do Programa **AcessoFACDO**, de modo a atender as necessidades da comunidade acadêmica.

A acessibilidade é uma questão de atitude e respeito às diferenças, logo é necessário estar atento para não criar barreiras que atrapalhem o cotidiano das pessoas com deficiência. Com esse pensamento norteador e, após algumas reuniões Conselho Gestor da Católica Orione e Coordenações, auxiliada por docentes que já estudam a temática, vem propor as metas e ações para a Faculdade, organizadas em cinco modalidades de acessibilidade, com objetivo de efetivar ações de inclusão – acesso, autonomia e permanência – direcionadas às pessoas com deficiência no ensino superior, a saber:

- 1 - Infraestrutura Inclusiva
- 2 - Acessibilidade Atitudinal
- 3 - Acessibilidade Pedagógica, Metodológica e Curricular
- 4 - Acessibilidade Programática e Instrumental
- 5 - Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Serão apontados no documento os órgãos responsáveis por cada ação na instituição e uma previsão para que essa ação seja iniciada. No entanto, o documento deve ser constantemente revisto para análise de ações não executadas e/ou iniciadas para reestruturação e efetivação do mesmo.

Quadro 3: Infraestrutura Inclusiva (2018-2022)

MODALIDADE 1: INFRAESTRUTURA INCLUSIVA		
META: Elaborar um plano de construção, reformas e/ou adaptações e manutenção das instalações e equipamentos da FACDO, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas, assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<ol style="list-style-type: none">1. Realização de levantamento das instalações e equipamentos com restrição da autonomia e obstáculos arquitetônicos.2. Manutenção em boa conservação as rampas, escadas, pisos, incluindo sinalização.3. Substituição e/ou dar manutenção aos corrimões, piso tátil e sinalização Braille, quando danificados nas edificações.4. Estudo e análise das especificidades das normas técnicas (NBR 9050 e outras) para garantia constante de acessibilidade arquitetônica.5. Manutenção e/ou construção de banheiros conforme técnicas e legais previstas para promoção de acessibilidade de pessoas deficientes, ou não.6. Manutenção e expansão de sinalização de acessibilidade arquitetônica.7. Instalação de totens de autoatendimento para deficientes, conforme sustentabilidade financeira8. Instalação de elevadores, de modo a promover acessibilidade aos andares do prédio FACDO, conforme NBR 9050/2015 e NBR13.994/2000.9. Marcação de mobiliário e computadores preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando sempre a livre escolha, mas garantindo espaço adequado.	<p>Apoio e Manutenção Infraestrutural da FACDO TI</p>	<p>2018-2022</p>

- | | | |
|---|--|--|
| <p>10. Aquisição e adequação de mobiliários para acessibilidade, conforme demanda identificada e/ou solicitada.</p> <p>11. Manutenção e sinalização de vagas de estacionamentos, tanto na via pública quanto no estacionamento da FACDO, próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.</p> <p>12. Liberação de carros de alunos com deficiência, devidamente sinalizados, em estacionamentos específicos para professores e funcionários.</p> <p>13. Apresentação de laudo técnico, conforme atos normativos consolidados nos termos da Norma Técnica NBR 9050: 2015 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), combinada com a Lei nº. 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).</p> <p>14. Construção e estruturação de Laboratório Multifuncional (com tecnologia assistiva: computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, lupa ampliadora digital portátil, escaner leitor de livros, escaner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade) para os alunos com deficiência, conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros e para elaboração de material informacional e atendimento às instituições parceiras (Colégio Santa Cruz de Araguaína e Carolina).</p> <p>15. Adequar o paisagismo para que não se torne uma barreira arquitetônica (exemplos: arvores, bancos, lixeiras, outros).</p> | | |
|---|--|--|

Quadro 4: Acessibilidade Atitudinal

MODALIDADE 2: ACESSIBILIDADE ATITUDINAL		
META: Implantar Programa “ <i>QUAL A SUA ATITUDE?</i> ” para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e do ambiente acessível diante da atitude pessoal, que se traduz em solidariedade.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração e execução do projeto de disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica, acerca do convívio com a diferença e a educação como direito de todos. 2. Realização de feiras de tecnologia assistiva. 3. Realização de evento anual sobre a acessibilidade no Ensino Superior com relato de experiências exitosas e inovadoras de promoção da acessibilidade atitudinal. 4. Inclusão, sempre que possível, nos eventos científicos da Católica Orione a discussão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos diferentes âmbitos da sociedade. 5. Apoio à projetos de extensão na área de acessibilidade e inclusão. 6. Buscar recursos materiais e humanos para tornar os eventos culturais, artísticos e científicos da FACDO acessíveis às pessoas com deficiência. 7. Disponibilização de computador no laboratório de informática de uso exclusivo com softwares de Lupa e tradutores de tela instalados. 8. Entrevistas-testes com psicóloga da FACDO para determinar o grau e funcionários e alunos com Transtorno Autista. 9. Inserção obrigatória do tema nas reuniões de colegiado de todos os cursos. 	ASCOM NUAD NUPED NEIC Coordenações de Cursos de Graduação	Contínuo

10. Realização de diálogos com a comunidade acadêmica para fomentar ações que promovem atitudes solidárias com fundamento no carisma orionita e no desenvolvimento da capacidade sociemocional.		
---	--	--

Quadro 5: Acessibilidade Pedagógica (2018-2022)

MODALIDADE 3: ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, METODOLÓGICA E CURRICULAR		
META 1: – Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Inovação do Projeto Institucional de Acessibilidade na Católica Orione, no que se refere ao incentivo de publicações e produção de materiais bibliográficos que proporcionem informações sobre as deficiências e eficiências das pessoas com deficiência. 2. Promoção a sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica acerca das vagas de estacionamento e mobiliários de acessibilidade. 3. Apresentação de formas alternativas de avaliação acadêmica, considerando a realidade social e específica dos alunos com deficiência. 4. Discussão de ações para permanência de alunos com altas habilidades/superdotação e dificuldade de aprendizado. 5. Realizar troca de salas, sempre que necessário, de alunos com deficiência. 6. Manutenção de acervo bibliográfico em formato especial (Braille/Sonoro). 7. Manutenção de sítios e aplicações desenvolvidos para que pessoas percebam, compreendam, naveguem e utilizem serviços oferecidos pela IES;	NUAD NUPED NEIC Coordenações de Cursos de Graduação Biblioteca	2019-2022

META 2: Ampliar o número de discentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação no âmbito da FACDO.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1. Discussão de implementação de curso pré-universitário inclusivo.</p> <p>2. Reunião com instituições representantes das pessoas com deficiência visando ao aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Processos Seletivos.</p> <p>3. Discussão, no âmbito do FACDO, a possibilidade de reserva de vagas às pessoas com diferentes deficiências em todos os cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>.</p>	Coordenações de Cursos de Graduação	Contínuo
META 3: Estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parcerias intrainstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1. Articulação de reuniões com órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>2. Articulação e manutenção de termos de cooperação com as entidades representativas de pessoas com deficiência (local, regional, nacional e internacional) para articulações, ações e encaminhamentos.</p>	NUAD NUPED NEIC Coordenações de Cursos de Graduação Empresa Júnior	2019-2022
META 4: Garantir acessibilidade pedagógica e curricular dos discentes, docentes e técnico-administrativos com deficiência nas atividades administrativas, de ensino, iniciação científica e extensão.		

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1. Implantação de grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência para garantir acessibilidade não especificada na lei.</p> <p>2. Inovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo a institucionalizar o atendimento educacional especializado, por meio de estudos de caso para atender às características dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade e autonomia.</p> <p>3. Garantia de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braile, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros.</p> <p>4. Formação continuada de professores, a fim de esclarecer o papel do professor como responsável pelo processo de aprendizagem de todos os seus alunos e os professores de apoio e interpretes como mediadores desse processo.</p> <p>5. Realização de reuniões docentes no intuito de orientar e oferecer apoio e suporte pedagógico para o desenvolvimento de “Atividades Docentes” e “Plano de Ensino”, de modo a auxiliar no ensino e na aprendizagem dos alunos com deficiência.</p> <p>6. Inclusão e/ou manutenção e revisão de conteúdos curriculares, nos cursos de graduação de temas relacionados à pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>7. Promoção de eventos e incentivo para publicações e produção de materiais bibliográficos com conhecimentos que proporcionem informações sobre pessoas com deficiência e propostas</p>	<p>NUAD NUPED NEIC Coordenações de Cursos de Graduação NDE</p>	<p>Contínuo</p>

didático-pedagógicas para a inclusão, em colaboração com pesquisadores e extensionistas da Católica Orione.

8. Desenvolvimento de projetos/propostas/atividades de letramento bilíngue (Libras).

9. Inclusão de disciplinas obrigatórias de Libras, Braille e outras línguas/linguagens inclusivas na matriz curricular dos cursos de graduação da FACDO.

10. Oferecimento de cursos de extensão (em Libras, Braille etc.) com a participação de egressos.

11. Desenvolvimento de “Produtos Educacionais” que priorizem a formação de professores.

12. Formalização de submissão de Projetos aos órgãos de fomento (nacional e internacional), para o desenvolvimento de propostas pedagógicas e de tecnologias assistivas.

13. Implementação e formalização de projeto de auxílio acadêmico aos estudantes com deficiência (p. ex. bolsa social, apoio nas atividades realizadas durante as aulas e atividades de estudos).

14. Realização de atividades extensionistas e eventos acadêmicos, esportivos, culturais, artísticos e de lazer sobre acessibilidade e/ou de forma acessível às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação no âmbito da comunidade externa.

Quadro 6: Acessibilidade Programática e Instrumental (2018-2022)

MODALIDADE 4: ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL		
META: Implementar da política de recursos humanos e mecanismos de financiamento e captação de recursos financeiros para a implantação e implementação da política de acessibilidade da Católica Orione.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Realização estudo para redimensionamento de força de trabalho de profissionais já existentes na instituição que possam trabalhar na equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) como prevê Lei 13.146/15 2. Definição de estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Católica Orione quanto à acessibilidade. 3. Determinação de prioridades para utilização de recursos para implantação e implementação do plano de acessibilidade. 4. Estabelecimento dentro do orçamento anual da Católica Orione, de percentual fixo para investimento na acessibilidade da Católica Orione. 5. 9. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato especial	RH FINANCEIRO NUAD NUPED BIBLIOTECA	Contínuo

Quadro 7: Acessibilidade Comunicacional e Informacional (2018-2022)

MODALIDADE 5: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E INFORMACIONAL		
META: Garantir a acessibilidade informacional com a implantação e implementação de projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação na FACDO.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1. Elaboração de material para divulgação digital dos serviços prestados pelo FACDO para pessoas com deficiência,</p> <p>2. Construção de Laboratório Multifuncional e oferecimento de serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, lupa ampliadora digital portátil, escaner leitor de livros, escaner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade.</p> <p>3. Desenvolvimento de sítios eletrônicos acessíveis e disponibilização de materiais bibliográficos para pessoas com deficiência, no site da Biblioteca e repositório de material digital – livros, apostilas, aplicativos diversos, entre outros) da FACDO.</p> <p>4. Implementação de sistema para acessibilidade na web que possibilite a personalização das páginas, tornando-as mais acessíveis para todo e qualquer usuário, considerando o design universal de acessibilidade.</p> <p>5. Disponibilização de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras, conforme a demanda identificada e/ou solicitada.</p> <p>6. Efetivação de interpretação de libras em eventos acadêmicos e comemorativos (ex. formatura), em duplas de intérpretes ou em trios quando o evento durar mais de 4 horas.</p>	<p>ASCOM NUAD NUPED NEIC Empresa Júnior Coordenações de Cursos de Graduação</p>	<p>Contínuo</p>

<p>7. Intensificação e ampliação da realização de cursos de Libras, Braille e Sorobã, para alunos, professores e técnico-administrativos da instituição.</p> <p>8. Atualização semestral de cadastro dos alunos de graduação com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>9. Criação de Equipe Permanente de Acessibilidade da Católica Orione.</p> <p>10. Projeto do Setor de Assessoria e Comunicação para divulgação de ações de acessibilidade na Católica Orione.</p>		
--	--	--

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a produção do Plano de Acessibilidade da Faculdade Católica Dom Orione foi realizada uma análise das condições atuais de acessibilidade da instituição, conforme previsto pela legislação vigente.

Logo, o plano apresenta proposta de ações e encaminhamentos a partir da realidade e da demanda local, em consonância com os atos normativos. Espera-se, assim, poder promover igualdade de condições de ingresso e permanência na FACDO aos acadêmicos e prover condições satisfatórias de trabalho para os professores e técnico-administrativos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nesse sentido, compreende-se a existência de correlação entre acessibilidade e educação, isto é, a acessibilidade deve ser fruto da educação que se oferta e, subjaz a inclusão. Compreende-se, ainda, que o processo educativo é contínuo e requer tanto infraestrutura quanto atitudes pedagógicas e cidadãs de respeito à diferença e de garantia do direito de participação sem barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

Especificamente, na Faculdade Católica Dom Orione, tais ações estão em conformidade com o Carisma de São Luis Orione, porque “[...] os destinatários de sua ação missionária são os pobres, os órfãos, os aleijados, os coxos, os excluídos da sociedade [...] a todos Dom Orione abre o coração e os braços” (OLIVEIRA, 2001, p. 25 apud COSTA, 2017, p. 41).

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 04 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4. ed., rev. e atual. Brasília: 2011.

COSTA, Miriam Mendes. **As relações de poder no processo de territorialização dos religiosos da Congregação Pequena Obra da Divina Providência no Norte Goiano (1950-1970) Araguaína**. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína – Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Estudo de Cultura e Território. Araguaína – TO, 2017.

DEFICIÊNCIA, Viver sem Limite. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). Brasília: SDH-PR/SNPD, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. – (Coleção cotidiano escolar). Disponível em: <<https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf?1473202907>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

RIBEIRO, Solange Lucas. A interface acessibilidade e educação inclusiva. **InterMeio - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v. 14, n. 27, p. 112-121, jan.-jun./2008. Disponível em: <file:///B:/BACKUP_LUCIA/LuciaPC/Downloads/2524-7648-1-PB.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.